



HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Prevenção de Riscos Profissionais II

MEDICINA DO TRABALHO

- **Dedica-se à:**
 - ✓ prevenção e controlo da doença e incomodidade do trabalho;
 - ✓ promoção da saúde;
 - ✓ produtividade dos trabalhadores;
 - ✓ vigilância da saúde dos trabalhadores, com o objectivo de **prevenção das doenças profissionais;**
- **Exige:**
 - ✓ Exames de admissão e os periódicos



Prevenção de Riscos Profissionais II

MEDICINA DO TRABALHO

- **Exige:**
 - ✓ Exames de admissão e os periódicos.

Cada exame médico deve:

- assegurar que o trabalhador está **apto** para ocupar determinado posto de trabalho;
- permitir uma **vigilância** do estado de saúde ao longo da sua vida profissional;
- contribuir para o **tratamento** da doença profissional.



Prevenção de Riscos Profissionais II

MEDICINA DO TRABALHO

A vigilância da saúde contribui para:

- a manutenção dos postos de trabalho saudáveis;
- a possibilidade de intervenção no posto de trabalho, quer implementando meios de prevenção, quer mudando de postos de trabalho o trabalhador mais sensível.

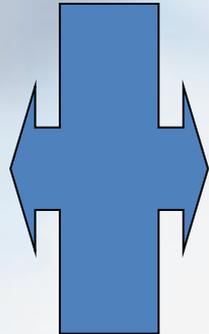
Prevenção de Riscos Profissionais II

HIGIENE NO TRABALHO

OBJECTIVO

- Prevenção das doenças profissionais
- Actividades são complementares às da medicina do trabalho.
- Visa controlar os riscos ambientais e o contacto com agentes nocivos;
Criando postos de trabalho mais saudáveis e contribuindo para a competitividade das empresas,

**aumento da
produtividade**



**melhoria da sua
imagem.**